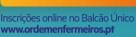
Enfermagem Médico-Cirúrgica: Equidade e Poder Económico dos Cuidados de Enfermagem Especializados









REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS PARA COMUNICAÇÕES ORAIS E PÓSTERES

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, com o objetivo de refletir sobre a prática especializada de enfermagem à pessoa em situação crítica, à pessoa em situação crónica, à pessoa em situação paliativa e à pessoa em situação perioperatória, proporcionar discussão em torno da translação do conhecimento científico no domínio da Enfermagem Médico-cirúrgica para os contextos da prática clínica, dar visibilidade e proporcionar o debate em torno de projetos implementados pelos enfermeiros especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica nos seus contextos da prática clínica, organiza o Encontro de Benchmarking da Mesa do Colégio de Especialidade em Enfermagem Médico-Cirúrgica 2024: Enfermagem Médico-Cirúrgica: Equidade e Poder Económico dos Cuidados de Enfermagem Especializados constituindo esta uma oportunidade de partilha de experiências e de saberes.

Assim, convidam-se todos os enfermeiros especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica a submeter resumos dos projetos de melhoria contínua da qualidade dos cuidados especializados e/ou dos trabalhos de investigação que têm vindo a desenvolver, atendendo às normas estabelecidas no presente regulamento em forma de comunicação ou e-poster.

Condições de Participação:

- 1. Os trabalhos devem inserir-se no âmbito da Enfermagem Médico-Cirúrgica ou das áreas de enfermagem à pessoa em situação crítica, à pessoa em situação crónica, à pessoa em situação paliativa e à pessoa em situação perioperatória, devendo evidenciar as competências específicas do enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica.
- 2. Privilegiam-se projetos de melhoria contínua da qualidade dos cuidados especializados e trabalhos de investigação enquadráveis no Regulamento dos Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica, bem como das áreas de enfermagem à pessoa em situação crítica, à pessoa em situação crónica, à pessoa em situação paliativa e à pessoa em situação perioperatória.
- 3. O candidato deve informar quanto ao formato de apresentação pretendido (Comunicação Oral ou E-Póster), cabendo a decisão final à Comissão Científica do evento.
- 4. Poderão ser aceites trabalhos cujos autores ou coautores sejam membros das Comissões do Encontro; no entanto, estes não estarão a concurso, pelo que não poderão ser premiados.
- 5. Só serão admitidos os resumos, cujos autores:
 - a. Estejam inscritos no evento ou o façam até ao dia 07 de outubro de 2024;

Enfermagem Médico-Cirúrgica: Equidade e Poder Económico dos Cuidados de Enfermagem Especializados





www.ordemenfermeiros.pt



- Sejam membros da Ordem dos Enfermeiros, titulares de cédula profissional com quotas regularizadas;
- c. Pelo menos um dos autores do trabalho submetido seja detentor do título profissional de enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de enfermagem à pessoa em situação crónica, na área de enfermagem à pessoa em situação critica, na área de enfermagem à pessoa em situação paliativa ou na área de enfermagem à pessoa em situação perioperatória.
- 6. Apenas os autores detentores do título profissional de enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou estudantes dos Cursos de Mestrado em Enfermagem de Médico-Cirúrgica em qualquer uma das áreas que a compõem poderão apresentar o trabalho submetido.
- 7. Todos os resumos deverão ser submetidos para o e-mail: sec.mcespecialidade@ordemenfermeiros.pt até às 23h59m do dia 30 de setembro de 2024.
- 8. O autor da comunicação oral / póster será informado da decisão da Comissão Científica (aceitação ou recusa, ou eventual proposta de alteração de formato comunicação oral ou póster), por *e-mail*, até ao dia **07 de outubro de 2024**.
- 9. No caso de aceitação, serão também indicadas as data e hora da apresentação até ao dia **14 de outubro** de **2024**.
- 10. Da decisão da Comissão Científica (Aceite / Não Aceite) não cabe recurso.

Orientações para as Comunicações Orais e E-Pósteres:

- 1. O resumo deve ser redigido em português.
- 2. A proposta de submissão deve conter os seguintes elementos:
 - a. Título (escrito a maiúsculas e a negrito, com um máximo de 20 palavras);
 - b. Formato da comunicação pretendido (Comunicação Oral ou E-Póster);
 - c. Identificação dos autores (sublinhar qual dos autores será o apresentador da comunicação): nome(s) completo(s), contacto(s) telefónico(s), endereço de correio eletrónico e local(is) de trabalho;
 - d. O resumo da comunicação oral / e-póster (em formato próprio, disponibilizado pela Ordem dos Enfermeiros, com um máximo de 700 palavras) deverá ser constituído por: Introdução / Contextualização, Objetivo(s), Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas.

Enfermagem Médico-Cirúrgica: Equidade e Poder Económico dos Cuidados de Enfermagem Especializados





www.ordemenfermeiros.pt



- As apresentações das comunicações orais (em formato PowerPoint) e dos e-pósteres (em formato PDF) devem ser enviados até ao dia 13 de outubro de 2024.
- 4. O tempo de apresentação das comunicações orais será de 10 minutos, seguidos de 5 minutos para discussão. O tempo de apresentação dos e-pósteres será de 3 minutos, seguido de 2 minutos para discussão.
- A apresentação das comunicações orais deve ser realizada em formato eletrónico, compatível com o Microsoft Office PowerPoint, obedecendo ao *layout* que será disponibilizado.
- 6. O e-póster deverá ser concebido no formato eletrónico, diapositivo único, para projetar em sistema multimédia, resolução mínima de 150dpi a 300dpi (dots per inch).
- 7. Os autores devem confirmar com o técnico de informática se a sua comunicação oral / póster se encontra no ambiente de trabalho do computador antes do início das apresentações.

Avaliação dos Resumos e Apresentações

- A avaliação dos resumos e das apresentações será efetuada por avaliadores a designar, de entre os elementos da Comissão Científica.
- 2. A avaliação dos resumos atenderá aos seguintes critérios:
 - a. Observância das orientações do Regulamento (estrutura do resumo);
 - b. Relevância do trabalho para o desenvolvimento da Enfermagem Médico-Cirúrgica;
 - c. Qualidade da redação e organização do texto;
 - d. Qualidade e rigor científico da proposta;
 - e. Aplicabilidade dos resultados e impacto;
 - f. Qualidade da Introdução;
 - q. Qualidade do(s) Objetivo(s);
 - h. Qualidade dos Métodos;
 - i. Qualidade dos Resultados;
 - i. Qualidade da Discussão:
 - k. Qualidade das Conclusões:
 - I. Qualidade das Referências Bibliográficas.
- 3. A avaliação da apresentação oral da comunicação oral / e-póster atenderá aos seguintes critérios:
 - a. Postura e linguagem do apresentador;
 - b. Respeito pelo resumo e pelas orientações do Regulamento (estrutura do trabalho);

Enfermagem Médico-Cirúrgica: Equidade e Poder Económico dos Cuidados de Enfermagem Especializados





www.ordemenfermeiros.pt



- c. Objetividade e clareza na exposição dos conteúdos;
- d. Argumentação na discussão da apresentação;
- e. Originalidade dos diapositivos / e-póster.
- 4. A apreciação e seleção dos trabalhos é da responsabilidade da Comissão Científica, não havendo lugar a recurso dos resultados.

Atribuição de Prémios

- 1. Será atribuído um prémio (a definir) à melhor comunicação oral e ao melhor e-póster no final do Encontro.
- 2. Serão ainda atribuídos certificados às três melhores comunicações orais e aos três melhores pósteres.
- 3. Os prémios serão atribuídos, apenas, caso os autores e/ou coautores estejam presentes na sessão de entrega de prémios.
- 4. A decisão quanto à atribuição dos prémios é da responsabilidade da Comissão Científica, não havendo lugar a recurso dos resultados.